PUBLICADO EM
PLACAR

Em **29/05/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Reintegra o servidor WAGNER CERQUEIRA DA SILVA, aos quadros de funcionários do serviço público do Município de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 26 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas,

Considerando a determinação contida na Sentença proferida da Ação de Mandado de Segurança constante nos autos nº 1869/02, subscrita pelo Juiz Titular da 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reintegrado ao Serviço Público Municipal o servidor **WAGNER CERQUEIRA DA SILVA,** no cargo de Agente de Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos